

Ato Decisório n.º 158/CONSAD, de 09 julho de 2013.

O Conselho Superior de Administração (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando:

- Processo nº 23118.003471/2010-38;
- Parecer 1141/CPE, da Relatora conselheira Ana Lucy Caproni;
- Parecer 1202/CPE, do Relator Conselheiro Laércio do Carmo Rodrigues;
- Parecer 257/CLN, do Relator Conselheiro Carlos Alberto Tenório de Carvalho Júnior;
- Deliberação na 57ª sessão da Câmara de Pesquisa e Extensão, em 27.02.2012;
- Deliberação na 59ª sessão da Câmara de Pesquisa e Extensão, em 14.06.2012
- Deliberação na 47ª sessão da Câmara de Legislação e Normas, em 16.04.2013
- Deliberação na 52ª sessão plenária, de 25.06.2013.

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno do Laboratório de Nanomateriais e Nanomagnetismo – LNBIOMAG, do *Campus* José Ribeiro Filho, constante às folhas 02 a 06 do mencionado processo.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.



Profª Drª Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Presidente